



Prefeitura Municipal do Amapá – AP
Diário Oficial do Município
PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA: **20 de março de 2024**
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://pma.app.br/mZi8t>

RESUMO



Tipo de Publicação: **DECRETO**

Tipo de Arquivo: **Exoneração**

Nº da Publicação: **019** *Ano:* **2024**

Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Dispõe sobre a exoneração de Assessor de Gabinete, e estabelece outras providências.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 019/GAB/PMA, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de Assessor de Gabinete, e estabelece outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMAPÁ**, ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o art. 41, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar **EMERSON LEANDRO DA SILVA BRITO**, do Cargo de Provisão em Comissão de **Assessor de Gabinete** – Código – PMA – CPC – 03, a contar de 20 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Paço Municipal “Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares”,
em 20 de março de 2024.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91

CNPJ: 05.989.116/0001-19
Rua Cônego D. Maltez 63 – Centro
CEP: 68950-000
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PUBLICIDADE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a [Medida Provisória 2200-2](#) do Art 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Município de Amapá**. A Prefeitura Municipal de Amapá dá garantia da autenticidade desde documento, desde que visualizado através de <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/diario-oficial>, no link do Diário Oficial.